



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE

Indicação n.º 03/2019

Excelentíssima Senhor Presidente,

Indico à senhora Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, que a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão incluir os Agente de Endemias no programa PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica) do Ministério da Saúde.

Guadalupe-PI, 18 de fevereiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Em consonância com a Lei Municipal que instituiu no Município de Guadalupe o PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica) aos profissionais da área da saúde como: enfermeiros, técnicos e agentes comunitários, venho por meio deste, cobrar também que a gestora envie à esta augusta Casa Lei semelhante para adicionar os Agentes de Endemias do Município.


Martinez Geony da Silva Duarte
2º(Segundo) Vice-Presidente
CPF: 014.926.623-56